



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.060.520/0001-65
Razão Social: GO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia: GO ATACADISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/03/2023
FGTS	Validade:	30/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/12/2022
Receita Municipal	Validade:	31/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2022 08:53:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **44.060.520/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

01/11/2022 16:27

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 44060520000165

05541169950

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2022 16:25:19

Data da última atualização: 01/11/2022 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2022 às 16:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.060.520/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6361.7440.737C.1136 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2022 às 16:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.411.699-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6361.7449.525B.6145 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/11/2022 16:31:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **44.060.520/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:**GO ATACADISTA LTDA**

GUSTAVO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/10/1995, nº do CPF 087.015.959-38, residente e domiciliado na cidade de Lages/SC, na Rua Carlos Chagas, n. 413, Conta Dinheiro, CEP: 88.520-275, único sócio da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, **GO ATACADISTA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 2202836203 em 28/10/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, resolve alterar o contrato social nos seguintes termos:

ALTERAÇÃO

Cláusula 1ª – Neste ato retira-se da sociedade o sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, acima qualificado, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/03/1988, inscrita no CPF sob o nº 055.411.699-50 e RG sob o nº 2.954.075, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP: 88.103-400, a qual ingressa neste ato na sociedade.

Parágrafo Único – O sócio retirante **GUSTAVO OLIVEIRA**, dá a sócia ingressante **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

Cláusula 2ª – A sócia admitida, **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, assume direitos e obrigações, na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada à importância do capital social.

Cláusula 3ª – O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 1 quotas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Nome do Sócio	Quantidade Quotas	Valor em R\$	%
NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	1	5.000,00	100,00
TOTAL:	1	5.000,00	100,00

Cláusula 4ª – Com a retirada do sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo única sócia **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação

naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 5ª – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª – Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

GO ATACADISTA LTDA

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 055.411.699-50 e RG sob o nº 2.954.075, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP: 88.103-400;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **GO ATACADISTA LTDA**, com sede em SERRA/ES, à Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32202836203 em 28/10/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: GO ATACADISTA LTDA, e usará a expressão GO ATACADISTA como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399;

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4693-1/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 27/10/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL (art. 997, III e IV e art. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 1 quotas, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único – O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quantidade Quotas	Valor em R\$	%
NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	1	5.000,00	100,00
TOTAL:	1	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, ficar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ao suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serra/Es, para qualquer ação fundado neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra/ES, 16 de maio de 2022.

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

GUSTAVO OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
08701595938	GUSTAVO OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022 13:12 SOB Nº 20220801096.
PROTOCOLO: 220801096 DE 20/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206737234. CNPJ DA SEDE: 44060520000165.
NIRE: 32202836203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
GO ATACADISTA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **GO ATACADISTA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 28/10/2021, NIRE: 32202836203, CNPJ: 44.060.520/0001-65, estabelecido(a) na AVENIDA SEISCENTOS, SN QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES, CEP: 29161-399, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Serra - ES, 04/08/2022

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 17:16 SOB Nº 20221291555.
PROTOCOLO: 221291555 DE 08/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210344853. CNPJ DA SEDE: 44060520000165.
NIRE: 32202836203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2022.
GO ATACADISTA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com*



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f318efa595c9c779246bd25243487e0f788a7cfb5373cff494d2d7d9bc982852** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **75750** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Sócia - Natacha**", cujo assunto é descrito como "**Documento Sócia - Natacha**", faz prova de que em **01/08/2022 11:12:24**, o responsável **GO Atacadista Ltda (44.060.520/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/08/2022 12:10:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xab41ec8e3cb3cfa262ba74d4229a1ae42749b9b1d3f4c9493d99284546c531d7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**Fotocópia de Processo****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GO ATACADISTA LTDA			Protocolo: ESC2200847044	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE: 32202836203	CNPJ: 44060520000165	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 08/08/2022	Número:
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20221291555	08/08/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/09/2022, às 10:09:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **OMDCXJEO**.



ESC2200847044

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **GO ATACADISTA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 28/10/2021, NIRE: 32202836203, CNPJ: 44.060.520/0001-65, estabelecido(a) na AVENIDA SEISCENTOS, SN QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES, CEP: 29161-399, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Serra - ES, 04/08/2022

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 17:16 SOB Nº 20221291555.
PROTOCOLO: 221291555 DE 08/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210344853. CNPJ DA SEDE: 44060520000165.
NIRE: 32202836203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2022.
GO ATACADISTA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GO Atacadista

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA:

Nome da Empresa: GO ATACADISTA LTDA.

CNPJ: 44.060.520/0001-65.

Inscrição Estadual: 083.830.57-0.

Inscrição Municipal: 8478618.

Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399.

E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com.

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: Natacha Candido Tcholakian.

Endereço: Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto. 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP 88.103-400.

Função Junto à Empresa: Sócia Administradora.

Nº da Identidade: 2.954.075 SSP/SC.

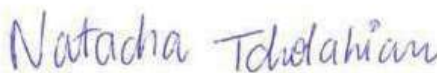
CPF: 055.411.699-50.

3. DADOS BANCÁRIOS:

Banco Santander S.A – Agência 2657 - C/c: 00017558 – Chave Pix: 44.060.520/0001-65.

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

Serra (ES), 22 de julho de 2022.



Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: Município de Jataí

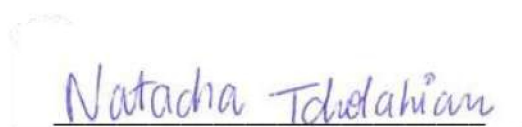
Dispensa de Licitação - 66/2022

Aquisição de 02 und Expositora/Refrigerador Slim para Bebidas Metalfrio com 324 Litros VB28R 220v e 01 und Aparelho Ar Condicionado Split Inverter TCL Hi Wall Elite 18000 BTUs 220v.

GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, S/NQuadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-399, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Serra (ES), 10/11/2022.

ATACADISTA



Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR / DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Para: Município de Jataí

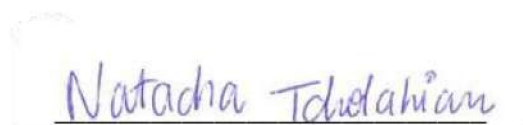
Dispensa de Licitação - 66/2022

Aquisição de 02 und Expositora/Refrigerador Slim para Bebidas Metalfrio com 324 Litros VB28R 220v e 01 und Aparelho Ar Condicionado Split Inverter TCL Hi Wall Elite 18000 BTUs 220v.

GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, S/NQuadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-399, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

Informa ainda que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

ATACADISTA



Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

Declarações gerais

Para: Município de Jataí

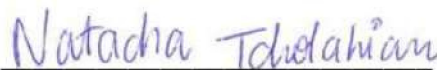
Dispensa de Licitação - 66/2022

Aquisição de 02 und Expositora/Refrigerador Slim para Bebidas Metalfrio com 324 Litros VB28R 220v e 01 und Aparelho Ar Condicionado Split Inverter TCL Hi Wall Elite 18000 BTUs 220v.

GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, S/NQuadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-399, Serra (ES), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Serra (ES), 10/11/2022.



Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Serra (ES), 10/11/2022.

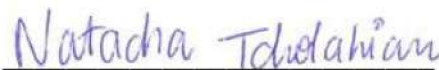
Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Serra (ES), 10/11/2022.



Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

- Os documentos apresentados são fieis e verdadeiros;
 - os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
 - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Serra (ES), 10/11/2022.

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

- V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações Subsequentes;

Serra (ES),

10/11/2022.

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

-
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Serra (ES), 10/11/2022.

ATACADISTA


Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, modulo 01-A, sala 162, galpão azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, vêm, por intermédio de seu representante legal e administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50 e RG sob nº 2.954.075, DECLARAR que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARO, ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Lages/SC, 09 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO DE JESUS
FREITAS:04577155702
Dados: 2022.08.09 09:20:52
-03'00'

Alexandro de Jesus Freitas

Contador

CRC: ES-010367/O-0

CPF:045.771.557-02

Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.



*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com*



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **46818b40a8088ecda9248f97d3099776c7a350c5f396d0e98674db59b514851c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76917** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO EMPRESA PEQUENO PORTE 2022**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO EMPRESA PEQUENO PORTE 2022**", faz prova de que em **09/08/2022 11:39:39**, o responsável **GO Atacadista Ltda (44.060.520/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/08/2022 12:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe3198ad5ded1cba15195b2ac9d01b6838022f92dd3e5d2d248a0f5508fe866**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.060.520/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/10/2021	
NOME EMPRESARIAL GO ATACADISTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GO ATACADISTA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SEISCENTOS		NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL
CEP 29.161-399	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGO.SANDI@SANDIOLIVEIRA.ADV.BR		TELEFONE (49) 3512-0149	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **16:34:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	44.060.520/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	GO ATACADISTA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/11/2022 às 16:34 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:22 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **0274.9649.E60A.C89C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
CPF: 055.411.699-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:46 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **DD89.2E0C.9F27.D4ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000848633

Identificação do Requerente: CNPJ N° 44.060.520/0001-65

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/09/2022**, válida até **28/12/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/09/2022.

Autenticação eletrônica: **0010.3435.F011.0269**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000848634

Identificação do Requerente: CPF N° 055.411.699-50

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/09/2022**, válida até **28/12/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/09/2022.

Autenticação eletrônica: **000B.1135.F011.02A3**





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11465197/2022

Data Geração: 31/10/2022

Data Validade: 31/12/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação	
Crc	8478618
Contribuinte	GO ATACADISTA LTDA
CNPJ / CPF	44.060.520/0001-65
IE / RG	
Endereco	29161-399 - AVENIDA SEISCENTOS, QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162
Bairro	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 07/11/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11465197/2022

Inscrição: 8478618

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.060.520/0001-65

Razão Social: GO ATACADISTA LTDA

Endereço: AV SEISCENTOS SN QUADRA 10 MODULO 01 A SALA 162 / TIMS / SERRA
/ ES / 29161-399

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2022 a 11/11/2022

Certificação Número: 2022101302183209877322

Informação obtida em 17/10/2022 16:02:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.2](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.060.520/0001-65

Razão social: GO ATACADISTA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101302183209877322
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092402160439075720
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090502034371038770
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081702232996399411
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072902263603185478
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001492705859600
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062102141091063966
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060202143825040200
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401501461143613
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042510052004963193
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010102085602935409
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121302083389366330
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112402301442053174
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110502154140399651

Resultado da consulta em 17/10/2022 16:02:37

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.060.520/0001-65

Certidão nº: 36800718/2022

Expedição: 28/10/2022, às 11:29:30

Validade: 26/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.060.520/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 01/11/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	44.060.520/0001-65	Inscrição Estadual:	083.830.57-0
Razão Social :	GO ATACADISTA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA SEISCENTOS		
Número:	S/N	Complemento:	QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL
Bairro:	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Município:	SERRA	UF:	ES
CEP:	29161399	Telefone:	(0048) 21079500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COM ATAC DE MERCADORIAS EM GERAL S/ PREDOM DE ALIM OU DE INSUMOS AGROP
Data de Início de Atividade:	28/10/2021
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	28/10/2021
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 01/11/2022

VOLTAR

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****ALVARÁ DE LICENÇA
CNPJ: 44.060.520/0001-65****N.º 731828****Razão Social/Nome Fantasia**

684881 - GO ATACADISTA LTDA / GO ATACADISTA

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 10,00. **EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:** **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.:** 880,00.**Finalidade**

LICENCIAMENTO

Protocolo

91404/2021

Projeto Aprovado

-

Endereço

RAMAL O, S/N, QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA-ES- 29161399

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:

RG 613998

Vistoriador

RENAN CORREIA DE FREITAS

Observação*ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ INSERIDO NO IMÓVEL 613998 - COMLOG COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA.EMPRESA INSERIDA EM EDIFICAÇÃO PRINCIPAL REGULARIZADA.***Data de Emissão**

27/10/2022

Data de Validade

20/05/2024

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 184194d1e

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



15/12/2021 13:41

licenciamentoambiental.serra.es.gov.br/dispensa/emitir/92a3fdd16c870b5a786cdd3b5df164c5



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria do Meio Ambiente
Departamento de Controle Ambiental

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 8079/2021

Código: 8079/2021

CPF/CNPJ: 44060520000165

Razão Social: GO ATACADISTA LTDA

Conforme legislação em vigor, informamos que as atividades listadas abaixo estão dispensadas de licenciamento ambiental no Município da Serra/ES.

CNAE	Atividade	Observações
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Área Total menor que 1000 m²

OBSERVAÇÕES:

I. Esta dispensa não isenta o solicitante de atender a lei municipal 3820/2012 - Plano diretor municipal, quanto ao uso e ocupação do solo.

II. O solicitante e o requerente, ao obterem este documento, declaram estar cientes de que a regularidade do empreendimento ou da atividade está condicionada ao atendimento integral dos termos, requisitos e critérios da Instrução Normativa nº. 02, de 26 de maio de 2020 e da Instrução Normativa nº 03, de 17 de março de 2021, devendo ser sempre observadas as normas aplicáveis ao uso e ocupação do solo.

III. Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem desobriga o titular de obter junto a esta Secretaria ou aos demais órgãos ambientais competentes demais licenças aplicáveis, cadastro de poços de captação de água, outorga para captação de águas públicas e/ou lançamento de efluentes junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, autorização específica para intervenção em área de preservação permanente, autorização para supressão florestal e anuência dos órgãos gestores em caso de intervenções em Zona de Amortecimento ou no interior de Unidade de Conservação;

IV. Deverão ser observadas as normas vigentes aplicáveis ao controle ambiental da atividade, especialmente no que se refere à geração de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, ruídos e resíduos sólidos, priorizando a execução da coleta seletiva dos materiais passíveis de reciclagem e sua destinação segregada;

V. Este documento perderá automaticamente sua validade caso seja constatado que os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondem à realidade, se alguma obrigação estabelecida seja descumprida, se constatada qualquer infração às legislações vigentes e se constatado alteração de área ou das atividades desenvolvidas.

Código QR (sigla do inglês Quick Response) é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. O sistema utiliza o código QR ao lado para constatar a validade do documento.



27/10/2022 07:17

Emissão de Certidão Negativa



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 44.060.520/0001-65

Data de Expedição: 27/10/2022 07:17:33

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020999589 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

Logradouro: AV SEISCENTOS

Número: SN

Complemento: QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL

CEP: 29.161-399

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

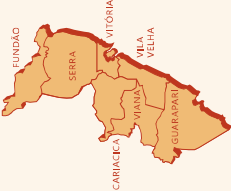
Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

MICRORREGIÃO

METROPOLITANA

VITÓRIA	PÁG. 07
VILA VELHA	PÁG. 19
SERRA	PÁG. 25
CARIACICA	PÁG. 30
VIANA	PÁG. 36
GUARAPARI	PÁG. 38
FUNDÃO	PÁG. 40



Divisão das Comarcas por Microrregiões • versão MAIO 2022

VITÓRIA – FÓRUM CÍVEL
Fórum Montiz Freire
Rua Muniz Freire, s/nº - Centro
CEP 29015-140 – Vitória/ES

Geral	(27) 3198-0550
Portaria	(27) 3198-0668 • ramal 668
Central de Apoio Multidisciplinar	(27) 3198-0610 • 0612
Copa	(27) 3198-0640 • ramal 640
Limpeza	(27) 3198-0671 • ramal 671
Xerox	(27) 3198-0653 • ramal 653
1ª Vara Cível	
1civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0630 • ramal 630
Gabinete do Juiz	(27) 3222-1974 • 3198-0631 • ramal 631
2ª Vara Cível	
2civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0633 • ramal 633
Gabinete do Juiz	(27) 3198-0632 • ramal 632
3ª Vara Cível	
3civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0675 • ramal 675 • 3198-0679 • ramal 679
Gabinete do Juiz	(27) 3233-5247 • 3198-0672 • ramal 672
4ª Vara Cível	
4civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0678 • ramal 678
Gabinete do Juiz	(27) 3223-9519 • 3198-0629 • ramal 629
5ª Vara Cível	
5civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0626 • ramal 626



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Jari
 Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
 CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, S/N forneceu para a MUNICÍPIO DE JARI, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento: JARI

PREGAO ELETRÔNICO: 17/2022 CONTRATO: 46/2022			
QTD	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL
5	Empenho 3999/22	AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO DE 9000 BTUS (SPLIT) 220 VOLTS - (Cód. 2-2-0003807) Marca: AGRATTO	Nº03

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Jari/RS, 19 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
 Data: 19/10/2022 15:08:18-0300
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

Osnei dos Santos Azeredo

GO Atacadista

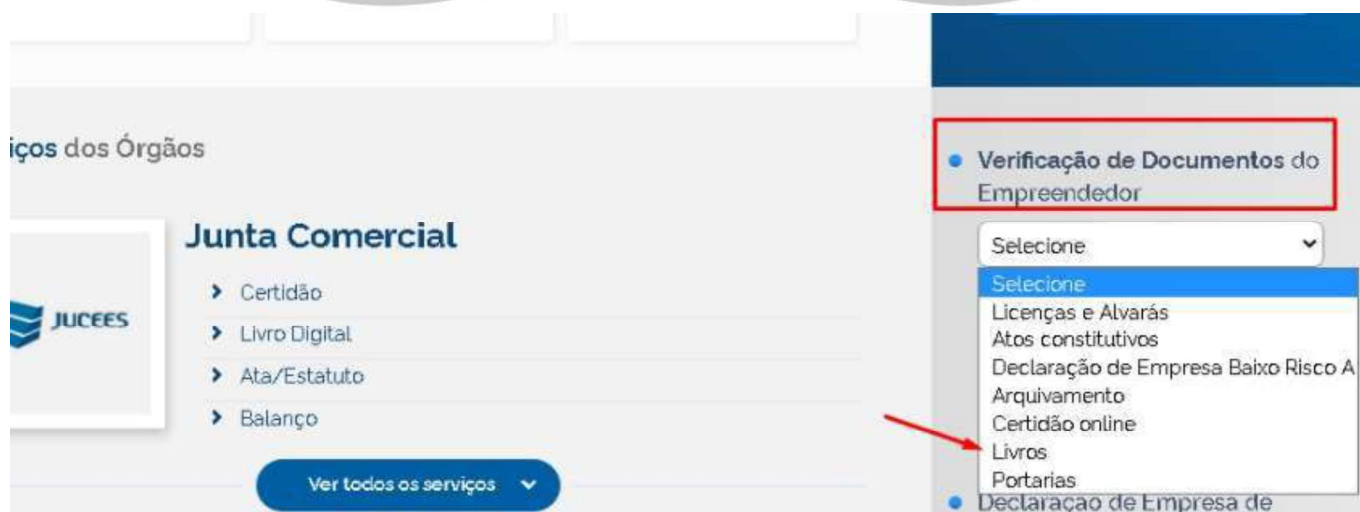
DECLARAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL 2021

GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, modulo 01-A, sala 162, galpão azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, por intermédio de seu representante legal e administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50 e RG sob nº 2.954.075, informar que o balanço de abertura anexo foi elaborado conforme a legislação vigente, sendo devidamente autenticado na Junta Comercial, de acordo com as informações abaixo:

- Período: 28/10/2021 a 31/12/2021.
- Registro na JUCESC (NIRE): 32202836203.
- Certificado de Autenticação: 20221145672.
- Protocolo: 221145672.
- Código de Verificação: 12210024476.
- Acesso através do link:

<http://www.simplifica.es.gov.br/>

Abaixo, segue passo a passo de como consultar:



Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 – Entregas: (49) 99156-4246.

GO Atacadista

gãos

Junta Comercial

- > Certidão
- > Livro Digital
- > Ata/Estatuto
- > Balanço

Ver todos os serviços ▾

● Verificação de Documentos do Empreendedor

Livros ▾

Para verificar a validade das licenças e alvarás, atos constitutivos, declarações de enquadramento e certidões emitidas, escolher sua opção

DIGITE O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

Avançar



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/08/2022 13:52 SOB Nº
20221145672.
PROTOCOLO: 221145672 DE 13/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12210024476. NIRE: 32202836203.
GO ATACADISTA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 02/08/2022
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATACADISTA

A empresa fica à disposição para maiores esclarecimentos,

Serra (ES), 08 de agosto de 2022.

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12210024476 em 02/08/2022, protocolo 221145672. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GO ATACADISTA LTDA
Número de Registro:	32202836203
CNPJ:	44060520000165
Município:	Serra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/10/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04577155702	ALEXANDRO DE JESUS FREITAS	ES010367
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/08/2022 13:52 SOB Nº
 20221145672.
 PROTOCOLO: 221145672 DE 13/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12210024476. NIRE: 32202836203.
 GO ATACADISTA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 VITÓRIA, 02/08/2022
simplifica.es.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GO ATACADISTA LTDA, município Serra, CNPJ nº 44.060.520/0001-65, Número de Registro (NIRE) 32202836203.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/10/2021

Ato constitutivo: 32202836203

Serra, 28/10/2021

ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR
CRC/ES 010367

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Administrador, Sócio
CPF 055.411.699-50

GO ATACADISTA LTDA (00253)			MARP CONT E CONS EIRELI ME	
CNPJ : 44060520000165				
Diário Geral de 28/10/2021 a 31/12/2021			Diário: 1	Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
*****	28/10/2021	*****		
23121	23101		VLR DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO SERA DE R\$ 5.000,00, DIVIDIDO EM 1 QUOTA!	5.000,00
*****	31/12/2021	*****		
10	23121		VLR DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO SERA DE R\$ 5.000,00, DIVIDIDO EM 1 QUOTA!	5.000,00
			Total de Débitos:	10.000,00
			Total de Créditos:	10.000,00

GO ATACADISTA LTDA(00253)		MARP CONT E CONS EIRELI ME			
CNPJ : 44060520000165					
Balancete Analítico de 28/10/2021 até 31/12/2021		Folha: 1			
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
ATIVO - [1]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D	
ATIVO CIRCULANTE - [11]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D	
DISPONIVEL - [101]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D	
CAIXA GERAL - [1001]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D	
CAIXA MATRIZ - [10]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D	

GO ATACADISTA LTDA(00253)		MARP CONT E CONS EIRELI ME			
CNPJ : 44060520000165					
Balancete Analítico de 28/10/2021 até 31/12/2021		Folha: 2			
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
PASSIVO - [2]	0,00C	5.000,00	10.000,00	5.000,00C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [23]	0,00C	5.000,00	10.000,00	5.000,00C	
CAPITAL SOCIAL - [230]	0,00C	5.000,00	10.000,00	5.000,00C	
CAPITAL SUBSCRITO - [2301]	0,00C	0,00	5.000,00	5.000,00C	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - [23101]	0,00C	0,00	5.000,00	5.000,00C	
CAPITAL A INTEGRALIZAR - [2302]	0,00D	5.000,00	5.000,00	0,00D	
CAPITAL A INTEGRALIZAR - [23121]	0,00D	5.000,00	5.000,00	0,00D	

GO ATACADISTA LTDA(00253)		MARP CONT E CONS EIRELI ME		
CNPJ : 44060520000165				
Balancete Analítico de 28/10/2021 até 31/12/2021		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

Análise do Balancete =====				
Ativo ----->	5.000,00D	Passivo ----->	5.000,00C	
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C	
Custo----->	0,00D			
=====>	5.000,00D	=====>	5.000,00C	
=====				

GO ATACADISTA LTDA
GUSTAVO OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.015.959-38

MARP CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR

GO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 44060520000165

Balço Patrimonial em 31/12/2021

NIRE: 32202836203 Data: 27/10/2021

MARP CONT E CONS EIRELI ME

Diário: 1

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	1	*****0,00D	*****5.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	1.1	*****0,00D	*****5.000,00D
DISPONIVEL	1.1.01	*****0,00D	*****5.000,00D
CAIXA GERAL (1001)	1.1.01.01	0,00D	5.000,00D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foram entregues, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GO ATACADISTA LTDA
GUSTAVO OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.015.959-38

ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR
CRC: ES-010367/O-0
CPF:045.771.557-02

GO ATACADISTA LTDA		MARP CONT E CONS EIRELI ME	
CNPJ: 44060520000165		NIRE: 32202836203 Data: 27/10/2021	
Balço Patrimonial em 31/12/2021		Diário: 1	Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	2	*****0,00C	*****5.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.3	*****0,00C	*****5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.3.01	*****0,00C	*****5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO (2301)	2.3.01.01	0,00C	5.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foram entregues, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GO ATACADISTA LTDA
GUSTAVO OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.015.959-38

ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR
CRC: ES-010367/O-0
CPF:045.771.557-02

GO ATACADISTA LTDA(00253)		MARP CONT E CONS EIRELI ME	
CNPJ: 44060520000165 NIRE: 32202836203 Data: 27/10/2021			
Demonstração do Resultado do Exercício de 28/10/2021 até 31/12/2021		Diário :1 Folha: 8	

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
RECEITA			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
REVENDA DE MERCADORIAS - MTZ	3.1.01.01	3001	0,00C
PARA USO			
PARA USO	3.1.01.02	3002	0,00C
RECEITA DE SERVIÇO PRESTADO	3.1.01.03	3003	0,00C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA			*****0,00C
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
(-) DEDUCOES DA RECEITA SOBRE REVENDAS - MTZ	3.1.02.01	3021	0,00D
PARA USO			
PARA USO	3.1.02.02	3022	0,00D
(-) DEVOLUCAO DE REVENDA - MTZ	3.1.02.03	3023	0,00D
PARA USO			
PARA USO	3.1.02.04	3024	0,00D
(-) DEDUCAO DA RECEITA DE SERVICO PRESTADO	3.1.02.05	3025	0,00D
=(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			*****0,00D
=T o t a l - RECEITA			*****0,00C
OUTRAS RECEITAS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS	3.2.01.01	3200	0,00C
RECEITA FISCAL	3.2.01.02	3202	0,00C
RECUPERACAO DE DESPESAS	3.2.01.03	3203	0,00C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****0,00C
=T o t a l - OUTRAS RECEITAS			*****0,00C
RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSAO			
RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSAO			
=RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSAO			*****0,00C
=T o t a l - RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSAO			*****0,00C
=T o t a l - RECEITA			*****0,00C
CUSTOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS - MTZ	4.1.01.01	4000	0,00D
PARA USO			
PARA USO	4.1.01.02	4002	0,00D
=CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			*****0,00D

GO ATACADISTA LTDA(00253)

MARP CONT E CONS EIRELI ME

CNPJ: 44060520000165 NIRE: 32202836203 Data: 27/10/2021

Demonstração do Resultado do Exercício de 28/10/2021 até 31/12/2021

Diário :1 Folha: 9

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			*****0,00D
=T o t a l - CUSTOS			*****0,00D
DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS COMERCIAIS	5.1.01.01	5001	0,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.1.01.02	5002	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS	5.1.01.03	5003	0,00D
DESPESAS COM PESSOAL	5.1.01.04	5004	0,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS, TAXAS E CONTRIBUICOES	5.1.01.05	5005	0,00D
DESPESAS INDEDUTIVEIS	5.1.01.06	5006	0,00D
PROVISAO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	5.1.01.07	5007	0,00D
=DESPESAS GERAIS			*****0,00D
=T o t a l - DESPESAS			*****0,00D
=T o t a l - DESPESAS			*****0,00D
APURACAO			
RESULTADO DO EXERCICIO			
RESULTADO DO EXERCICIO			
=RESULTADO DO EXERCICIO			*****0,00D
=T o t a l - RESULTADO DO EXERCICIO			*****0,00D
=T o t a l - APURACAO			*****0,00D
CONTAS TRANSITORIAS			
VALORES TRANSITORIOS			
VALORES TRANSITORIOS			
=VALORES TRANSITORIOS			*****0,00D
=T o t a l - VALORES TRANSITORIOS			*****0,00D
=T o t a l - CONTAS TRANSITORIAS			*****0,00D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
=====			
RECEITAS----->	0,00C		
DESPESAS + CUSTO----->	0,00D		
=====			

GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO DE 28/10/2021 ATÉ 31/12/2021

Histórico	RESERVAS DE CAPITAL			Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
	Capital Social Integralizado	Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos			
SALDOS INICIAIS EM 28/10/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL						
Integralização de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SALDOS FINAIS EM 31/12/2021	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Serra, 31 de dezembro de 2021.

MARP CONT E CONS EIRELI ME
CRC: 010367 CNPJ: 26411558000153
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS

GO ATACADISTA LTDA
Demonstração de Fluxo de Caixa – Método Indireto em 31/12/2021
CNPJ: 44.060.520/0001-65

Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades de investimento	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0,00
Integralização de Capital	5.000,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	<u>5.000,00</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	5.000,00
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	0,00
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	<u>5.000,00</u>

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Serra, 31 de dezembro de 2021.

GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/0001-65

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A GO ATACADISTA LTDA, têm sede a Avenida Seiscentos, Sn, quadra 10 módulo 01 A sala 162 GalpãoAzul, terminal intermodal da serra. Serra, Estado de Espírito Santo. Possui como objeto comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, com a forma de Sociedade Empresária Limitada, sendo constituída efetivamente em 28 de outubro de 2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos das diretrizes da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002, Lei Societária 6.404/76 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) não foi apresentada, pois não há movimento nas contas determinadas na seção 5 da NBC TG 1000.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1000, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

2.1) Moeda Funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Forma de Tributação

A forma de tributação é pelo Lucro Real conforme legislação em vigor.

3.2) Regime Adotado

A empresa adota o regime de competência para os registros de receitas, custos e despesas.

3.3) Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos a vista, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, mantidos com finalidade de atender compromissos de curto prazo. Verifica-se um saldo de caixa proveniente da integralização do capital social no valor de R\$ 5.000,00.

3.4) Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal de negócio da empresa), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Por não haver faturamento, não foi possível evidenciar saldos de clientes.

3.5) Adiantamentos

Apesar de não constar adiantamentos para o período em questão, os mesmos quando cabível serão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

3.6) Estoques

Quando aplicável os estoques serão demonstrados pelo custo de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.7) Imobilizado

O imobilizado é reconhecido pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil. No presente período não foi evidenciada aquisições de imobilizado.

3.8) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano da data do balanço (ou no ciclo operacional normal dos negócios). São, inicialmente, reconhecidos pelo valor de aquisição.

A Empresa coloca em prática suas políticas de gerenciamento dos riscos financeiros para garantir que todas as obrigações sejam pagas conforme os termos originalmente acordados. Para o período em questão não foi evidenciado fornecedores.

3.9) Obrigações Fiscais

Os impostos são reconhecidos como obrigações que a Empresa se compromete a liquidá-las. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O imposto de renda e contribuição social corrente é apresentado o valor líquido, por entidade contribuinte, no passivo quanto houver montantes a pagar, ou no ativo, quanto os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do balanço. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Não foi evidenciada nenhuma obrigação fiscal até o presente período.

3.10) Obrigações Trabalhistas

As provisões trabalhistas são reconhecidas quando se possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança. Até o presente momento não foi evidenciada a necessidade de reconhecimento contábil de aplicação das provisões.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1) Capital social

O Capital Social da sociedade é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, divididos em **5.000 (cinco mil)** quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país.

5) RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa foi constituída em 28/10/2021 e não apresentou lucro ou prejuízo no período.

A Demonstração do Resultado foi elaborada em conformidade com a seção 5 da NBC TG 1000.

6) FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com seção 7 da NBC TG 1000 e o método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

7) MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi elaborada em conformidade com a seção 6 da NBC TG 1000.

Reconhecemos a exatidão da presente nota, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Serra, 31 de dezembro de 2021.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 28/10/2021 a 31/12/2021, da empresa GO ATACADISTA LTDA.

Serra, 31/12/2021

ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR
CRC/ES 010367

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Administrador, Sócio
CPF 055.411.699-50



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 16 de 16

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04577155702	ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/08/2022 13:52 SOB Nº
20221145672.
PROTOCOLO: 221145672 DE 13/07/2022. NIRE: 32202836203.
GO ATACADISTA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 02/08/2022
simplifica.es.gov.br

GO ATACADISTA LTDA			
CNPJ: 44.060.520/0001-65			
ÍNDICES DE ANÁLISE DE BALANÇO			
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.000,00 + 0,00	5.000,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.000,00	5.000,00
	Passivo Circulante	1	
Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.000,00 - 0,00	5.000,00
	Passivo Circulante	1	
Liquidez Imediata	Disponível	5.000,00	5.000,00
	Passivo Circulante	1	
Capital de Giro Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.000,00 - 0,00	5.000,00
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	5.000,00	
Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	5.000,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	5.000,00	
Índice de Imobilização do PL ou do Capital Próprio	Ativo Não Circulante - Realizável a longo prazo	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	5.000,00	

Relatório elaborado com base no parecer técnico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), PARECER CT/CFC Nº 13/04

Vitória/ES 08 de agosto de 2022

ALEXANDRO DE
JESUS
FREITAS:0457715570

2

MARP CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR

Assinado digitalmente por ALEXANDRO DE JESUS
FREITAS:04577155702
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU
=11825802000157, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS:04577155702
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.08.08 15:51:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f59e2b12297cae478fd4c0828424583ed2501859c47624981d8b50ca95f3596b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76720** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Índices 2021 - Balço de Abertura**", cujo assunto é descrito como "**Índices 2021 - Balço de Abertura**", faz prova de que em **08/08/2022 16:13:44**, o responsável **GO Atacadista Ltda (44.060.520/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2022 16:15:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3d56bd16eaa1d601c305825aabdd3da143a77637c6543bfe946c6fc0e8712f8b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



11/10/2022 09:02

about:blank



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
REGISTRO.....	: ES-010367/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.771.557-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 11/10/2022 as 09:02:33.

Válido até: 09/01/2023.

Código de Controle: 856147.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GO ATACADISTA LTDA				Protocolo: ESC2200919720	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32202836203	CNPJ 44.060.520/0001-65	Data de Ato Constitutivo 28/10/2021		Início de Atividade 27/10/2021	
Endereço Completo Avenida SEISCENTOS, Nº SN, QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-399					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN		055.411.699-50	R\$ 5.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN		055.411.699-50	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data 08/08/2022	20221291555	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2022, às 13:43:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 5H15XAGF.



ESC2200919720

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

Data da consulta: 27/10/2022 07:18:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.060.520/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GO ATACADISTA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

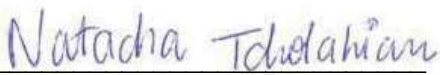
[Gerar PDF](#)

GO Atacadista

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE)

GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, módulo 01-A, sala 162, galpão azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, vêm, por intermédio de seu representante legal e administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50 e RG sob nº 2.954.075, declarar sob as penas da Lei, a isenção quanto a Autorização de Funcionamento da Empresa expedido pela Anvisa, tendo em vista que o(s) produto(s) cotado(s) não possuem relação com a saúde e, por isso, é dispensado da apresentação da Autorização, assim como do registro do(s) produto(s) na ANVISA, conforme documento comprobatório a seguir.

ATACADISTA


Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

Buscar no portal

 (https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)[Legislação \(legislacao\)](#)[Contato \(contato\)](#)[Serviços \(servicos\)](#)[Imprensa \(area-de-impressao\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 3. 1. Condicionadores de ar
 3. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo

9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral

4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GO ATACADISTA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: ESC2200919759
NIRE 32202836203 CNPJ 44.060.520/0001-65			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo SEISCENTOS, Nº SN, QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-399			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
316	20221291555	08/08/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220801096	26/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220801096	26/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	32202836203	28/10/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2022, às 13:44:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código THGBJKEF.



ESC2200919759

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**

CPF: **055.411.699-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:08 do dia 01/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7AEY011122163308

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **44.060.520/0001-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:26 do dia 01/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2KDF011122163326

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**

CPF/CNPJ: **055.411.699-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:40 do dia 01/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GCVB011122163340

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GO ATACADISTA LTDA (GO ATACADISTA)

CNPJ: 44.060.520/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/10/2022, às 11h42

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 09/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4rqa8zi**.

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR GO ATACADISTA LTDA - INSCRIÇÃO 44.060.520/0001-65



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GO ATACADISTA LTDA

INSCRIÇÃO: 44.060.520/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/10/2022, às 11:43:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NWVEWRJALV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN - INSCRIÇÃO 055.411.699-50



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

INSCRIÇÃO: 055.411.699-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/10/2022, às 11:43:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2° da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PW5KXCDR2J

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Consulta CNEP 84 de 84

01/11/2022 16:30

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 44060520000165 05541169950

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2022 16:20:08
Data da última atualização: 01/11/2022 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, S/N forneceu para a MUNICÍPIO DE JARI, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento: JARI

PREGAO ELETRÔNICO: 17/2022 CONTRATO: 46/2022			
QTD	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL
5	Empenho 3999/22	AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO DE 9000 BTUS (SPLIT) 220 VOLTS - (Cód. 2- 2-0003807) Marca: AGRATTO	Nº03

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Jari/RS, 19 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Data: 19/10/2022 15:08:18-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

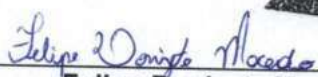
Osnei dos Santos Azeredo

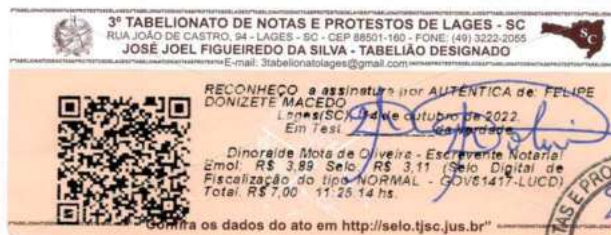
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **Go Atacadista Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, sediada à Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399, executou corretamente o fornecimento de ar-condicionado, para a empresa **Wind Digital Ltda**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.387.660/0001-17, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 829, São Cristóvão, Lages/SC, CEP: 88509-216.

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages/SC, 14 de outubro de 2022.


Felipe Donizete Macedo
Sócio Administrador



WWW.WINDDIGITAL.COM.BR

(49) 99168-3996 / contato@winddigital.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/10/2022 14:31:32 que o documento de hash (SHA-256) 7e0d28c15d761de0e2bfd4e60c1fdb29e18f8b748d61fb02072c450694d1c57a foi validado em 14/10/2022 14:26:32 através da transação blockchain 0xcdce462b20b4d1ce5f816d56cf642aac93a8bbeffe01504195abfce7c6f0c1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 88772)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7e0d28c15d761de0e2bfd4e60c1fdb29e18f8b748d61fb02072c450694d1c57a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88772** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT + NF - Ar condicionado - Wind Digital - Firma**", cujo assunto é descrito como "**ACT + NF - Ar condicionado - Wind Digital - Firma**", faz prova de que em **14/10/2022 14:26:29**, o responsável **GO Atacadista Ltda (44.060.520/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 14:28:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdcdee462b20b4d1ce5f816d56cf642aac93a8bbeffe01504195abfce7c6f0c1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



NOTA
FISCAL
Nº
2

GO ATACADISTA LTDA

AV SEISCENTOS, S/N - QUADRA10
MODULO 01 A SALA 162G - Bairro
TERMINAL INTERMODAL DASERRA, SERRA
- ES - CEP: 29161399 - Fone:

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº2
SÉRIE 1 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3322 0644 0605 2000 0165 5500 1000 0000 0211 8172 7668
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC AD TERCEIROS POR CONTA E ORDEM DO ADQUIRENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332220043914850 13/06/2022 10:43:56																																								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083830570		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 44.060.520/0001-65																																								
ESTABELECIMENTO / ENDEREÇO R DOM PEDRO II Nº 829 LAGES	NOME/RAZÃO SOCIAL WIND DIGITAL LTDA		CNPJ/CPF 42.387.660/0001-17	DATA DA EMISSÃO 13-06-2022																																						
	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO		CEP 88.509-216	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 13-06-2022																																						
	UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:43:53																																						
	1D DEPOSITO BOL=001 Venc=14/06/2022 Valor=2.929,02																																									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.929,02	VALOR DO ICMS 351,48	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.929,02																																						
	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.929,02																																				
RAZÃO SOCIAL	FICHA POR CONTA 1 - Dest/Rem		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF																																				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																						
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 51,0000 Kg	PESO LÍQUIDO 45,0000 Kg																																					
<table><thead><tr><th>COD. PROD.</th><th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</th><th>NCM/SH</th><th>CST</th><th>CFOP</th><th>UN</th><th>QUANTIDADE</th><th>V.UNITÁRIO</th><th>V.DESCONTO</th><th>% DESC.</th><th>V. TOTAL</th><th>BC ICMS</th><th>V. ICMS</th><th>BC ICMS ST</th><th>V. ICMS ST</th><th>V. IPI</th><th>AL. ICMS</th><th>AL. IPI</th></tr></thead><tbody><tr><td>7552</td><td>CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18QF R4-02</td><td>84151011</td><td>400</td><td>6120</td><td>PC</td><td>1</td><td>2.929,02</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>2.929,02</td><td>2.929,02</td><td>351,48</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td></td><td>12,00</td><td></td></tr></tbody></table>							COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESCONTO	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI	7552	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18QF R4-02	84151011	400	6120	PC	1	2.929,02	0,00	0,00	2.929,02	2.929,02	351,48	0,00	0,00		12,00	
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESCONTO	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI																									
7552	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18QF R4-02	84151011	400	6120	PC	1	2.929,02	0,00	0,00	2.929,02	2.929,02	351,48	0,00	0,00		12,00																										
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL							VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		0,00		VALOR DO ISSQN		0,00																										
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF Destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00. NUMERO PEDIDO: 69 VENDEDOR: PRO LICITANTE LTDA - FONE: 49 32255762 NS: 0.000 MERCADORIA VENDIDA E ENTREGUE POR CONTA E ORDEM DO ADQUIRENTE ORIGINAL ATRAVES DO ESTABELECIMENTO VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A, CNPJ 01763720000171, INSCRICAO ESTADUAL 253486491 - LOCALIZADA NO ENDEREÇO JOSE TCHOLAKAN, 07 - ARIIRU - PALHOÇA / SC - SOB NOTA FISCAL 757229 SERIE 5 EMITIDA NO DIA 09/06/2022.							RESERVADO AO FISCO																																		
DADOS ADICIONAIS																																										

RECEBEMOS DE GO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 7 - WIND DIGITAL LTDA - SERRANA - (RS 2.929,02) (dois mil e novecentos e vinte e nove reais e duas centavos)

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO